

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		— 1752.
Despacho	NP: r0xe7ut3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/08/2024 Projeto de lei nº 1473/2024 Protocolo nº 7935/2024 Processo nº 2289/2024	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO "CASA DA AMIZADE DE BARRA DO BUGRES - ACA", e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação "Casa da Amizade de Barra do Bugres – ACA", com inscrição no CNPJ n.º 03.954.005/0001-41, localizado no município de Barra do Bugres no Estado de Mato Grosso, por preencher os requisitos legais prescritos pela Lei nº 8.192, de 05 de novembro de 2004.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, amparado no Artigo 37, inciso III, c/c, Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade, declarar de Utilidade Pública Estadual, a Associação "Casa da Amizadede de Barra do Bugres - ACA", com inscrição no CNPJ n.º 03.954.005/0001-41, localizada no município de Barra do Bugres/MT.

No presente caso, impõe a declaração de utilidade pública, por preencher os requisitos da Lei nº 8.192, de 05 de novembro de 2004.

A Associação Casa da Amizade, é uma entidade civíl, de caráter assistencial, moral e cultural, sem fins lucrativos, fundada no dia 05 de outubro de 1983, com sede na Av. Hither Sansão, s/n, bairrro centro na cidade de Barra do Bugres/MT.

A Associação é entidade formada por esposas e familiares de rotarianos, que atuam de forma complementar às atividades do Rotary. Elas são responsáveis por desenvolver projetos locais e internacionais, apoiando comunidades carentes, promovendo ações sociais e culturais, além de fortalecer os laços de amizade e



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



companheirismo entre os membros.

É importante ressaltar que, a Casa da Amizade de Barra do Bugres desempenha um papel fundamental no movimento rotário, contribuindo significativamente para o alcance dos objetivos de servir à comunidade, promover a paz e a compreensão mundial, e fomentar relações de amizade e companheirismo.

A Associação Casa da Amizade de Barra do Bugres – ACA, tem por finalidade:

- a) Promover maior aproximação entre as familias de rotarianos e fomentar amazidade entre as associadas;
- b) Atendimento, assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social, a defesa e garantia de seus direitos;
- c) Propor e subsidiar o desenvolvimento de projetos sociais com vistas à promoção;
- d) Possibilitar o desenvolvimento de projetos que objetivam a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente, promoção de desenvolvimento sustentável, promovendo o voluntariado no desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- e) Promover a ética, a paz, a cidadania, o respeito aos direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- f) Desenvolver programas, tendentes a inspirarem movimentos análogos em outras comunidade rotárias, sem distinção quanto à raça, cor, condições sociais e credo religiosos, políticos ou quaisquer forma de discriminação.

A Associação atualmente conta com 27 (vinte e sete) mulheres companheiras associadas, efetivas e colaboradoras voluntárias que integram o quadro do clube. As principais atividades em destaque na Associação são: Casa da Sopa; Banco de Cadeira de Rodas Solidárias; Fios Encantados; Oficinas educativas para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social: Construindo futuros; Frutas da comunidade: Plantando verde e colhendo esperança.

Posto isto, é justificativa necessária, para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas Comissões Permanentes competentes, e por fim votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Agosto de 2024

Dilmar Dal Bosco Deputado Estadual